



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3486 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1583

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$76.534,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				76.534,37
02	10	00	Esportes	
	313	27.813.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	76.534,37
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	86	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	-700,41
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	129	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde	-8.827,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 17
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 039	CONVÊNIOS SUS	
02	08	00	Ensino Geral	
	161	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-182,73
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	165	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação	-2.558,79
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3486 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1583

02	08	00	Ensino Geral				
186	12.365.0007.1003.0000		Ampliação e Adequação da Pré-escola e Escola Municipal			-10.994,79	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 014		QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
311	12.361.0007.2027.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			-34.200,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05 11
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 056		PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				
02	10	00	Esportes				
310	27.812.0009.1005.0000		Pista de Skate			-603,61	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
246	15.451.0014.1002.0000		Ampliação e Reforma do Almoarifado Municipal			-15.801,04	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
255	15.452.0010.2040.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos			-2.666,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação (-)

-76.534,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito